



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 236/2019

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, osservidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 037/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES, para o credenciamento de serviços que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, caracterizadas como comunidades terapêuticas, com ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o programa terapêutico da contratada devidamente analisado e aprovado pela secretaria estadual da saúde, adaptado às necessidades de cada caso, nos Termos do Edital SES nº.01/2017, do Departamento de Ações Em Saúde - DAS, conforme processo nº. 18/2000-0090480-6:

Solon Engelman, ID nº 2522322.
Fiscal Administrativo do Contrato.

Oficial do Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa

Porto Alegre, 20 de maio de 2019.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

Protocolo: 2019000278251

Súmula de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a Direção Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade nº 18/2000-0170444-4.

Empresa: PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

CNPJ nº 06.278.833/0001-03.

Localidade: com sede na Rua Maranhão, 155 Porto Alegre/RS.

Data da Decisão: 13/05/2019.

Dispositivo legais/contratuais transgredidos: Cláusula Sexta, item 6.2 e Cláusula Décima, itens: 10.14, 10.26 e 10.27 do Contrato nº 024/2017.

Penalidade Imposta: multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 30 dias, forte no art. 86 da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades do contrato 024/2017. Decorrido o prazo e silente a empresa, determino a rescisão do contrato com fulcro no art. 78, Inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 2019000278252

CONT. nº 122/2019, PROCESSO: nº 19/2000-0040075-7, celebrado em 17/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a TELEALARME BRASIL EIRELI - TELEALARME BRASIL, de Pelotas/RS. OBJETO: Contratação de serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada por sistema de alarme pelo período de 180 dias, incluindo equipamentos, instalação, manutenção preventiva e corretiva em que será beneficiária a 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, situada na Avenida Marechal Floriano nº 1172, na cidade de Bagé/RS, com horário de monitoramento 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 659,90 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) mensais, de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 // U.O: 20.01 // Atividade: 6591 // Elemento: 3.3.90.39.3989 // Subprojeto: 0007 // Empenho: 19001964556 // Data do Empenho: 14/05/2019.

Pela Portaria/SES nº 235/2019, ficam designadas como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Denise Ferrer Ferreira, ID nº 2538857 e Marina Mena Peres Rodrigues, ID nº 3926478.

Protocolo: 2019000278253

CONT. nº 128/2019, PROCESSO: nº 19/2000-0022926-8, celebrado em 21/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e FLÁVIO HENRIQUE DE MELLO EPP - HMELLO MARKETING E PUBLICIDADE, de Campo Grande/MS. OBJETO: Contratação de infraestrutura para evento 8ª Conferência Estadual de Saúde (recursos humanos, físicos, equipamentos, mobiliário), para um público de aproximadamente 2000 pessoas, em Porto Alegre/RS, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2019, no Auditório Araújo Viana, Escola de Saúde Pública e em salas cedidas pela Secretaria Estadual de Educação (Colégios Júlio de Castilhos e Protásio Alves), que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 109.174,50 (cento e nove mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência do contrato é conforme duração do evento, incluindo montagem e desmontagem das estruturas do mesmo e ocorrerá de 23 a 27 de maio de 2019, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 2759 // U.O: 20.95 // Atividade: 2509.0004 // Elemento: 3.3.90.39.3907 // Empenho: 19002045146 // Data do Empenho: 21/05/2019.

Pela Portaria/SES nº 240/2019, ficam designadas como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Ana Maria Mejolaro Dalla Valle, ID nº 006576 e Tânia Cléa Levay da Rosa, ID nº 3527808.

Protocolo: 2019000278254

Pela Portaria/SES nº 236/2019 (processo nº 18/2000-0090480-6), fica designado o servidor, a seguir relacionado, para atuar na fiscalização do Contrato nº 037/2019, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a COMUNIDADE TERAPÉUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES, de São Sebastião do Cai/RS: Solon Engelman, ID nº 2522322 - Fiscal Administrativo do Contrato. Celebrada em 20 de maio de 2019.